



RESOLUÇÃO Nº 005/2022-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente
resolução publicada no site
www.csa.uem.br, no dia
22/02/2023.

**Aprova alterações no Projeto
“Educação financeira sustentável: a
base para a prosperidade”.**

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o contido Estatuto e no Regimento da Universidade
Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do Processo nº 15137/2007-PRO;

Considerando o contido na Resolução nº 033/2017-CEP;

Considerando o contido na solicitação de alteração de coordenação do
projeto feita em 25 de janeiro de 2023;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 126ª
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovada a solicitação de alteração de coordenação no
Projeto de Extensão Permanente Educação Financeira Sustentável: a base para a
prosperidade, passando do Prof. Antonio Zotarelli, do Departamento de Economia para a
Profª. Ligia Greatti, do Departamento de Administração, com atribuição de oito horas
semanais, a partir de 10 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, gerando efeito retro-
ativo a 10 de janeiro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 17 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,
Diretor.